



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 008/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 297/12.

RESOLVE

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de COORDENADORA DE CRECHE, junto ao Centro de Educação Infantil "Tia Bila", da servidora **LISLENE FOGAÇA ALVES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.687.356-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.342.799-91, professora de Ensino Fundamental I, conforme a Lei Municipal nº 297/12.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal